



C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1378, 98
Fls. V/d. 16.2002/9702

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

**PEDIDO DE INFORMAÇÕES
Nº 224/98**

ENCAMINHAMENTO : à Prefeitura deste Município.

ASSUNTO: solicita informações sobre o contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Bragança Paulista e a Caixa Econômica Federal, para parcelamento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço em atraso, dos funcionários públicos municipais.

ENCAMINHE - SE

Sala das Sessões, 02/1998.

.....
Presidente da Câmara Municipal

CONSIDERANDO que o não cumprimento de cláusulas do referido contrato, poderá acarretar no impedimento do repasse do F.P.M. - Fundo de Participação dos Municípios;

SOLICITAMOS seja encaminhado ao Exmo. Sr. José Lavelli de Lima, Prefeito Municipal da Estância de Bragança Paulista, o seguinte Pedido de Informações:

- 1- A Prefeitura Municipal está cumprindo todas as cláusulas do contrato?
- 2- Em caso negativo, quais as cláusulas que não estão sendo cumpridas? Por quê?

Sala das Sessões, 01 de dezembro de 1998.

LUIZ GONZAGA PIRES MATHIAS



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

C. M. E. B. P.	
PROT. Nº	1378/98
Fls.	04
#	102

Bragança Paulista, 15 de Dezembro de 1.998.

224-A

DE: SMF
PARA: Gabinete

Senhor Prefeito,

Ref.: Pedido de Informações nº 224/98

Em resposta ao Pedido de Informações supra referido, temos a esclarecer o seguinte:

1. Sim, a Prefeitura vêm cumprindo integralmente as cláusulas do acordo de parcelamento firmado.

2. Prejudicado.

É o que tínhamos a informar, colocando-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Rita

Rita de Cássia Pereira da Silva
Assessora de Gabinete



Normando Miraldi
Secretário Municipal de Finanças